



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0509/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, da **COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA** o advogado **ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/BA 28714**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de junho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA